



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

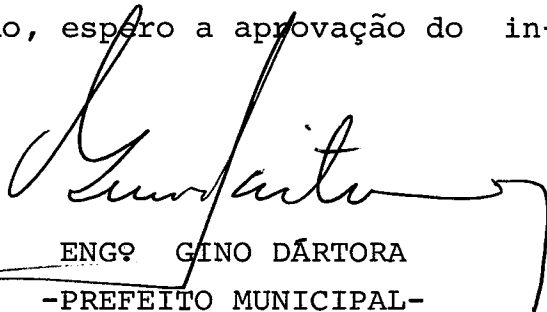
M E N S A G E M Nº **1176**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A propositura que trago à apreciação de Vossas Excelências dispondo sobre a doação de um gravador AKAY de propriedade da Prefeitura à Câmara Municipal, visa atender a sol citação contida no Ofício nº 110/79 dessa Colenda Casa.

Hã manifestação da Assessoria de Imprensa nada opondo quanto essa doação, em vista das necessidades te rem sido supridas com a aquisição de gravadores cassete.

Assim sendo, espero a aprovação do in cluso projeto de lei.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

EM

24 ABR 1979

1178

PROJETO DE LEI N.º 1356/79

(23 DE ABRIL DE 1979)

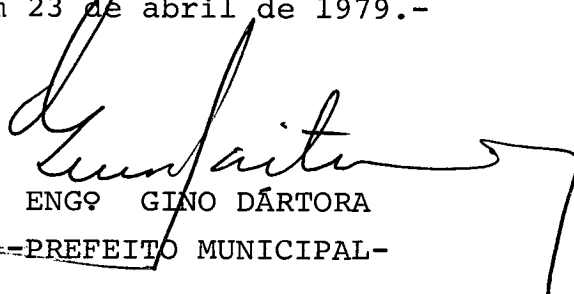
Dispõe sobre doação de um gravador AKAY à
Câmara Municipal de Caieiras.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

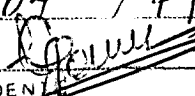
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Câmara Municipal de Caieiras, um gravador AKAY de propriedade Municipal.

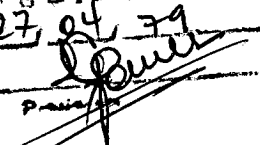
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de abril de 1979.-


ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ÀS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 24 / 04 / 79

PRESIDENTE

RECEBIDO
27 04 79

PRESIDENTE



RECEBIDO
EM

24 ABR 1979
1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 292-79

Em 24 de abril de 1979.-

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os ~~projetos de lei~~ abaixo relacionados, acompanhados das seguintes mensagens:

- Nº1175 - Dispondo sobre abertura de crédito especial;
- Nº1176 - Dispondo sobre doação de um gravador AKAY à Câmara Municipal de Caieiras;
- Nº1177 - Dispondo sobre abertura de crédito especial;
- Nº1178 - Dispondo sobre autorização para efetuar o pagamento da parte previdenciária do empregado e empregador ao INPS e dá outras providências;
- Nº1179 - Dispondo sobre concessão de uso de terreno de propriedade de Municipal à Sociedade Amigos da Vila Rosina.

Encareço, outrossim, a Vossa Excelência, na conformidade ~~do disposto no artigo 26 da Lei Orgânica~~ / dos Municípios, ~~a apreciação destas matérias no prazo de quarenta dias.~~

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

O senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa, a través do Ofício nº 292-79, de 24 de Abril de 1979, o Projeto de Lei em tela, que dispõe sobre doação de um gravador AKAY à Câmara Municipal de Caieiras.

Nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o senhor Chefe do Executivo solicita que a propositura seja apreciada em quarenta dias, conferindo-lhe o prazo fatal até 03 de Junho vindouro, enquadrando-a na disposição do artigo 164, § 3º, letra "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo ser apreciada em única discussão.

A matéria versada na propositura é de iniciativa do Poder Executivo, pois trata-se de doação de um bem de sua propriedade.

Sobre o assunto, não encontramos empecilhos de ordem legal ou constitucional que possa obstar a presente propositura, pelo que somos de Parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Caieiras, em 26 de Abril de 1979.

RELATORA: Ruth de C. D'Ártora
RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA

Em REUNIÃO realizada nesta data, as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, conjuntamente, aprovaram o Parecer da digna relatora, Vereadora Ruth de Carvalho D'Ártora, ao Projeto de Lei nº 1356/79.

Sala das Comissões, em 26 de Abril de 1979.

PRESIDENTE: Mário Della Torre
MÁRIO DELLA TORRE

MEMBRO: Aparecido C. Campos
APARECIDO C. CAMPOS

MEMBRO: Ruth de C. D'Ártora
RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA

MEMBRO: João H. de Macedo Mendes
JOÃO H. DE MACEDO MENDES

21, 04, 79
[Assinatura]